

9
Smo Smo Sr
No. 16. e. l. x. 390
462

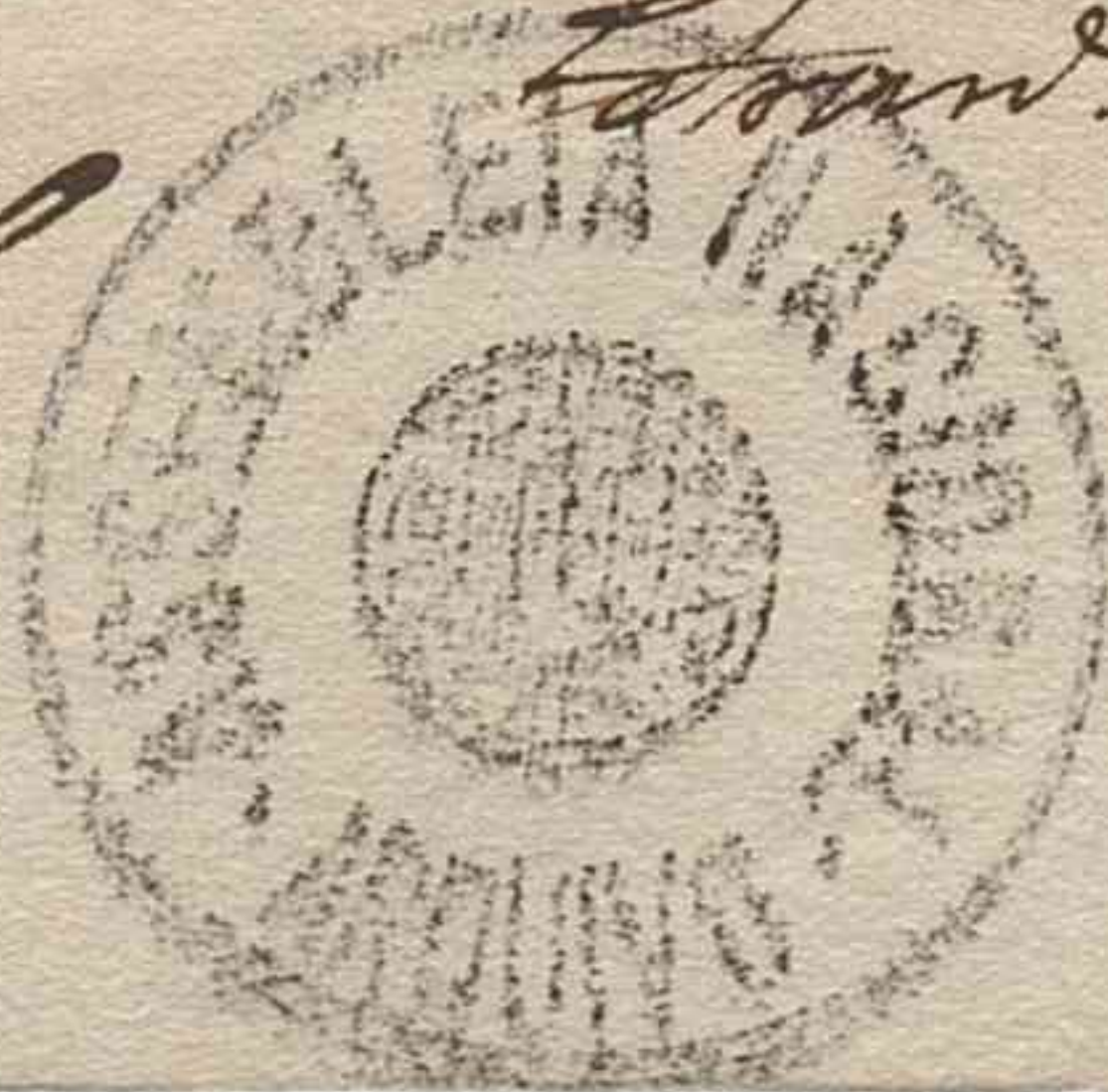
A Regencia do Reyno, em Nome do Rey o Senhor Dom João Sexto, me ordena remetta a V. Ex.^a o Officio incluzo, que a mesma Regencia recebeu da Junta Provisoria do Governo do Para; para que, V. Ex.^a levando-o a Presenca das Cortes Gerais e Extraordinarias da Nacao Portuguesa, o Soberano Congresso tome a deliberacao, que julgar mais conveniente sobre o objecto, que faz o principal assumpto do referido Officio.

Nesta mesma occasiao a Regencia me ordena saiba de V. Ex.^a o dia, e hora, em que o Soberano Congresso da Nacao quer receber os Patrioticos Votos de adhesao, e obediencia, que lhe pertendem tributar os Deputados do Para, e S. Miguel.

Deu guarda a V. Ex.^a Palacio da Regencia em 31 de Marco de 1821.

José
Hermanno Joze
Barrancamp do Sobral

João Maximiliano de Souza



390

462



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR